

**3º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO DOS POSSUIDORES DE "TÚMULOS", "SEPULTURAS" OU "JAZIGOS" NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS/MG, QUE NÃO COMPARECERAM AOS CHAMAMENTOS REALIZADOS EM 15/07/2022 À 15/10/2022 E 05/01/2023 À 05/03/2023**

O **MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.241.752/0001-00, com sede na Praça Cônego Vicente Bianchi, nº 107, Bairro Centro, cidade de Alpinópolis/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 85, XVIII, XXIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que após o chamamento já realizado entre 15 de julho de 2022 à 15 de outubro de 2022, ainda existem sepulturas no Cemitério Municipal que se encontram em aparente abandono e sem conservação por familiares e/ou terceiros interessados;

**CONSIDERANDO** que após os chamamentos realizados entre 15 de julho de 2022 à 15 de outubro de 2022 e 05 de janeiro de 2023 à 05 de março de 2023 de muitas sepulturas ainda continuam sem identificação, sem o nome do "de cujus" e ou de sua família, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

**CONSIDERANDO** a escassez de espaço físico para sepultamentos no Cemitério Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**  
Governo do povo, cidade de todos

**CONSIDERANDO** que o Município não possui arquivo fidedigno deixado pelas administrações passadas, **RESOLVE:**

Tornar público aos atuais possuidores de "jazigos", "túmulos" ou "sepulturas", localizados no Cemitério Municipal, nesta cidade de Alpinópolis/MG, ou quem mais possa interessar para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Edital, apresentar, via protocolo, na administração do Cemitério Municipal, localizado na Avenida da Saudade, nº 194, Bairro São Benedito, Alpinópolis/MG, das 07h às 16h, documentos comprobatórios para fins de regularização cadastral, de vínculo familiar com as pessoas sepultadas ou comprovantes de aquisição de "jazigos" "túmulos" ou "sepulturas". Os atuais possuidores de "jazigos", "túmulos" ou "sepulturas" no Cemitério Municipal ficam advertidos de que o não comparecendo no prazo estipulado neste Edital, presumir-se-á que os "jazigos", sepulturas ou "túmulos" não possuem detentores, tornando-os passíveis de serem disponibilizados para sepultamento de terceiros.

Segue abaixo localização no Cemitério dos jazigos, túmulos ou sepulturas cujo detentores não são sabidos:

QUADRA A	QUADRA B	QUADRA C	QUADRA D	QUADRA E	QUADRA F
8	1	3	16	76	3
23	14	8	32	80	12
35	19	12	35	84	24
41	33	62	40	92	27
42	46	65	54	117	43
44	55	82	57	119	50
71	58	85	60	133	56
102	61	86	65	134	58
118	62	114	68	140	61
120	63	127	73	155	86
122	67	129	83	157	103
	68	137	98	175	124
	78	139	107	189	158
	82	143	112	194	163
	86	151	143	208	184

Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP. 37 940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**

Governo do povo, cidade de todos.

QUADRA A	QUADRA B	QUADRA C	QUADRA D	QUADRA E	QUADRA F
	98	155	148	210	221
	101	175	159	214	223
	107	198	160	225	238
	117	216	192	243	239
	122	219	211	260	262
	127	226	221	262	264
	131	228	247	272	266
	133	243	253	273	273
	149	247	262	277	274
	150	248	274	287	283
		251	287A	289	287
		255	292	321	296
		257	293	322	310
		267	306	332	328
		270	312	347	333
		295	320	362	349
		297	329	364	354
		299	332	373	356
		304	333	380	359
		306	334	389	361
		307	345	395	378
			347	439	384
			352	441	388
			355	442	398
			359	451 B	412
				454	415
				456	426
				457	457
				465	459
					460
					463
					466
					467 B
					468
					482
					488
					490
					495
					501

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP. 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**

Governo do povo, cidade de todos

QUADRA A	QUADRA B	QUADRA C	QUADRA D	QUADRA E	QUADRA F
					502
					510

O presente Edital será afixado no átrio da Prefeitura Municipal, que é o órgão de imprensa oficial, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.067, de 14/04/2015. Dessa forma, ocorrerá sua publicação neste meio de comunicação, lançando-se um aviso de notificação no sítio da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores, para que atenda o maior número possível de pessoas. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, Prefeitura local, vai pelo Exmo. Prefeito assinado, aos 02 de agosto de 2023.

  
**RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS**

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.  
Alpinópolis (MG) 02/08/2023  


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALPINÓPOLIS**

Governo do povo, cidade de todos

Rua Maestro Geraldo Aprígio, nº 60, Bairro Centro  
Alpinópolis/MG - CEP. 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2791  
prefeitura@alpinopolis mg gov br